



EM 02/07/15

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PARECER EM CONJUNTO FAVORÁVEL Nº. 045/2015

COMISSÕES: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL;
FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Municipal de Marechal Floriano

Protocolado sob nº 802

Em 02/07/2015

ENCARREGADO

Relativo ao PROJETO DE LEI Nº. 056/2015 de autoria do Poder Executivo Municipal que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR LEILÃO PARA A ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

É o relatório: Após encaminhamento e leitura do projeto de lei na sessão ordinária do dia 23.06.2015, segue o mesmo para apreciação plenária nesta data.

VOTO DOS RELATORES EM: 01.07.2015

João Cabral Rodrigues Conciglieri
Relator

Alcino Olegário Diniz Neto
Relator

É o parecer: Considerando a importância de autorização para levar à hasta pública diversos bens moveis inservíveis a Administração, obsoletos, de recuperação antieconômica e /ou em precário estado de conservação, manifestamos VOTO FAVORAVEL ao projeto e no mérito, recomendamos aos demais pares sua acolhida.

Sala das Comissões, 01 de julho de 2015.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
"PELAS CONCLUSÕES DA RELATORIA"

Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente

Abrão Levi Kiefer
Secretário

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
"PELAS CONCLUSÕES DA RELATORIA"

David Klippel
Presidente

APROVADO
EM 02/07/15
Presidente

José Rodolfo Krohling
Secretário